



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 030.17812.2025.0026103-84)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A prestação de serviços para a **contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Posto Elevado de Observação – PEO-I. Estrutura física destinada a apoiar a execução do policiamento ostensivo durante o período dos Evento Popular: Carnaval 2025 na área de atuação do CPR-ES**, nos termos da tabela abaixo, será executada conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

[SERVIÇOS]

CÓDIGO SIMPAS - 08.42.20.00018503-5						
LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, de Posto Elevado de Observação - PEO, tipo I, em estrutura de aço galvanizado, piso em tablado de madeira, cobertura em lona, para a PMBA, durante as Festas Populares. (Total 30 PEO-I)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	RS UNIT	RS UNIT-BDI	ENTREGA
01	COBERTURA					IMEDIATA
1.1	Toldo em lona vinílica (Somente a lona), lona na cor branca, fixado na estrutura, dimensão conforme especificação.	m²	5,92	31,09	37,77	
02	ESTRUTURA E ACESSÓRIOS					
2.1	Estrutura de tubos galvanizados 48mm para Posto Elevado de Observação, contendo escada, corrimão e parapeito, pintado na cor cinza, conforme especificações em projeto.	Und	01	694,03	843,18	
2.2	Assento e encosto em compensado naval de 18 mm (colagem fenólica), pintado em látex na cor tabaco nas duas faces.	m²	3,53	89,79	109,09	
2.3	Piso em compensado naval, mínimo 20mm (colagem fenólica), pintado em látex cor tabaco, apoiada sobre estrutura metálica.	m²	2,18	89,27	108,45	
2.4	Fechamento inferior com grades paralelas feitas com tubo galvanizados fixado na estrutura, com espaçamento máximo a cada 20cm, conforme previsto memorial descritivo.	m²	9,42	95,69	116,25	
03	PROGRAMAÇÃO VISUAL					
3.1	Adesivo plotado com o BRASÃO da Polícia Militar, descrição "POLÍCIA MILITAR" e a LOGO do Governo do Estado na frente e fundo. E a numeração do PEO "X.XXX", nas laterais. Conforme previsto no memorial	m²	2,40	46,01	55,90	

fls. 1/15



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

	descritivo. Dimensões (3,7 x 0,3)m na frente e fundo e (0,30x0,30)m nas laterais, respectivamente.					
3.2	Fechamento em lona vinílica com ilhós, plotada. Fixada com corda de NYLON. Dimensões e descrições conforme especificação.	m²	2,70	157,99	191,94	
3.3	Texto explicativo em PVC, AÇO ou pintura na cor branca com as letras pretas, com a inscrição: USO EXCLUSIVO DA PMBA, PESO MÁXIMO 800KG - 06 PESSOAS - fixada nas laterais da estrutura, dimensões: (50 x 30)cm.	Und	2,00	47,25	57,4	
04	EQUIPE TÉCNICA					
4.1	Equipe técnica para acompanhamento e gestão das montagens, manutenção e desmontagens de postos.	Diária	5,00	16,83	20,45	

1.1.1 Especificações adicionais, conforme () anexo integrante deste Termo de Referência (X) descrição abaixo:

- a- Locação, montagem e desmontagem de Posto Elevado de Observação – PEO I;
- b- Serviço de manutenção e desmontagem conforme especificado nos memoriais descritivos de cada estrutura;
- c- A estrutura deve ser montada de forma a minimizar o impacto visual e funcional no ambiente urbano, garantindo a harmonização com entorno e evitando obstruções em vias e espaços públicos;
- d- Garantir que as estruturas estejam em conformidade com todas as normas de segurança, incluído aquelas que para eventos de grande porte, conforme regulamentos estaduais e federais;
- e- As estruturas devem ser montadas para resistir as condições climáticas e de uso intensivo durante o período de festas, garantindo segurança e funcionalidade;
- f- Manter canal de comunicação para suporte administrativo e/ou operacional com disponibilidade de 24 horas por dia durante todo período do carnaval e durante o período de montagem e desmontagem das estruturas;
- g- A apresentar quando solicitada pelo Setor competente o Registro de Responsabilidade Técnica-RRT do responsável técnico e com dados da Contratante (Documento será válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento);
- h- Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.
- i- Executar o serviço de acordo o projeto básico anexo a esse ETP.
- j- Em se tratando de empresa não registrada no CREA ou CAU do Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do CREA do estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA/BA antes da assinatura do contrato. Em qualquer caso a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados.

1.1.2 Nessa contratação **não** será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como (X) serviços comuns de engenharia () serviços especiais de engenharia () obra, conforme justificativa constante do (X) Estudo Técnico Preliminar () item 2 deste Termo de Referência.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de _____, a contar da data () assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3.1 O prazo de execução da demanda será definido na Ordem de Serviço respectiva.



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada (**X**) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, () da descrição abaixo:
(...)

2.2 Não há Plano de Contratações Anual, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda-DFD.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este Termo de Referência, **doc. SEI**

Para garantir a mitigação dos impactos ambientais durante a execução dos serviços de estrutura provisória para eventos populares, é essencial realizar uma fiscalização eficiente. Isso inclui monitorar continuamente a montagem e desmontagem das estruturas para evitar danos a pavimentos e áreas verdes, registrar o estado das áreas públicas antes, durante e após os eventos, e instalar barreiras de proteção ao redor de áreas verdes. Além disso, deve-se implementar um plano detalhado de coleta de resíduos, promovendo a segregação no local e utilizando empresas certificadas para a destinação correta.

Designar uma equipe específica para monitorar o cumprimento das normas ambientais, oferecer treinamento adequado aos envolvidos e utilizar tecnologias como drones para monitoramento de áreas de difícil acesso são ações fundamentais. Estabelecer canais de comunicação com os órgãos responsáveis pelo zoneamento da área dos eventos para reportar irregularidades e elaborar relatórios pós-evento detalhados ajudará a aprimorar práticas futuras e garantir a preservação ambiental

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de conformidade, prova de conceito e outros testes

4.3.1 Não será exigido(a) (x) exame de conformidade (x) prova de conceito ou (x) teste.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia do local da execução dos serviços.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da proposta

4.6.1 Não haverá exigência da garantia da proposta (art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

4.7 Garantia da contratação

4.7.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no (X) Estudo Técnico Preliminar () processo administrativo de que trata este Termo de Referência, **doc. SEI _____**: (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de execução

5.1.1 O regime de execução será empreitado por preço unitário.

5.2 Condições de execução

5.2.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.2.1.1 Início da execução do objeto: a contar da data (x) da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS ou (x) Ordem de Serviço – OS, conforme pactuado com o contratante.

5.3 Local da prestação dos serviços

5.3.1 Os serviços serão prestados nos seguintes locais:

ITENS		CPR-ES	CARNAVAL-2025	CRONOGRAMA-PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Postos	Estrutura	UOPM	Local de Montagem	Montagem		Utilização		Desmontagem	
				Início	Término	Início	Término	Início	Término
01	PEO - I	5°CIA/8°BPM	Praça do Mercado s/n, Belmonte – Bahia	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
02	PEO - I	5°CIA/8°BPM	Praça do Mercado s/n, Belmonte – Bahia	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
01	PEO - I	89°CIPM	Avenida Petrobras, s/n, Centro, Mucuri-Bahia.	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
02	PEO - I	89°CIPM	Avenida Petrobras, s/n, Centro, Mucuri-Bahia.	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
03	PEO - I	89°CIPM	Avenida Petrobras, s/n, Centro, Mucuri-Bahia.	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
04	PEO - I	89°CIPM	Avenida Petrobras, s/n, Centro, Mucuri-Bahia.	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
05	PEO - I	89°CIPM	Avenida Petrobras, s/n, Centro, Mucuri-Bahia.	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
06	PEO - I	89°CIPM	Avenida Petrobras, s/n, Centro, Mucuri-Bahia.	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
07	PEO - I	89°CIPM	Avenida Petrobras, s/n, Centro, Mucuri-Bahia.	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
01	PEO - I	3° Pel/89°CIPM	Rua Presidente Costa e Silva - Praça da Baleia, Nova Viçosa-Bahia	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
02	PEO - I	3° Pel/89°CIPM	Rua Presidente Costa e Silva - Praça da Baleia, Nova Viçosa-Bahia	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
03	PEO - I	3° Pel/89°CIPM	Rua Presidente Costa e Silva - Praça da Baleia, Nova Viçosa-Bahia	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025

fls. 4/15



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

04	PEO - I	3º Pel/89ºCIPM	Rua Presidente Costa e Silva - Praça da Baleia, Nova Viçosa-Bahia	23/02/2019	26/02/2025	28/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
01	PEO - I	88ºCIPM	Tenda em frente ao Mosteiro, s/n Centro, Alcobaça-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
02	PEO - I	88ºCIPM	Tenda em frente ao Mosteiro, s/n Centro, Alcobaça-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
03	PEO - I	88ºCIPM	Tenda em frente ao Mosteiro, s/n Centro, Alcobaça-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
04	PEO - I	88ºCIPM	Tenda em frente ao Mosteiro, s/n Centro, Alcobaça-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
05	PEO - I	88ºCIPM	Tenda em frente ao Mosteiro, s/n Centro, Alcobaça-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
01	PEO - I	5º Pel/88ºCIPM	Praça Redonda, s/n, Centro, Prado-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
02	PEO - I	5º Pel/88ºCIPM	Praça Redonda, s/n, Centro, Prado-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
03	PEO - I	5º Pel/88ºCIPM	Praça Redonda, s/n, Centro, Prado-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
04	PEO - I	5º Pel/88ºCIPM	Praça Redonda, s/n, Centro, Prado-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
05	PEO - I	5º Pel/88ºCIPM	Praça Redonda, s/n, Centro, Prado-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
01	PEO - I	2º Pel/88ºCIPM	Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, Caravelas-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
02	PEO - I	2º Pel/88ºCIPM	Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, Caravelas-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
03	PEO - I	2º Pel/88ºCIPM	Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, Caravelas-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
04	PEO - I	2º Pel/88ºCIPM	Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, Caravelas-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
05	PEO - I	2º Pel/88ºCIPM	Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, Caravelas-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
06	PEO - I	2º Pel/88ºCIPM	Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, Caravelas-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
07	PEO - I	2º Pel/88ºCIPM	Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, Caravelas-Bahia.	22/02/2019	26/02/2025	27/02/2025	04/03/2025	06/03/2025	11/03/2025
TOTAL DE 30 PEO-I									

5.4 Materiais a serem disponibilizados

5.4.1 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Memorial Descritivo de cada estrutura, promovendo sua substituição quando necessário.

5.5 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1 ().....

5.6 Especificação da garantia técnica do serviço

5.6.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de prestação de serviço não durável, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de prestação de serviço durável (art. 26, incisos I e II do CDC).



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.6 Compete ao(s) fiscal(is) do contrato ou ao(s) seu(s) substituto(s):

- a) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- b) emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, quando identificar qualquer inexactidão ou irregularidade;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, data(s) do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- h) acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e
- i) atuar tempestivamente na solução do problema, caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, reportando o fato ao gestor do contrato para que adote as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.6.1 Sem prejuízo das obrigações de que tratam os demais subitens deste item 6, o fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.6.1.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.6.1.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, **por até 05 (cinco) dias úteis**, a critério do Contratante.

6.6.1.3 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.7 Compete ao gestor do contrato ou ao seu substituto:



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

- a) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- b) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- e) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- f) adotar providências para a formalização de processo administrativo sancionatório para fins de aplicação de sanções.

6.8 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do contrato e demais procedimento de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

7.1 - Da fiscalização, medição e glosa

7.1.1 Será exercida pelo fiscal de cada instituição, especialmente, designada para tal fim;

7.1.2 As medições dos serviços executados serão realizadas, estritamente, nas datas de recebimento dos postos;

7.1.3 As atividades previstas em contrato, não executadas, serão glosadas;

7.1.4 Os serviços executados dentro dos padrões especificados, mas que em quantidades inferiores às prevista serão pagas de maneira proporcional à execução;

7.1.5 As estruturas serão pagas proporcionalmente aos dias de utilização;

7.1.6 A contratada que não realizar a entrega das instalações elétricas, hidráulicas e equipamentos no prazo determinado e dentro dos padrões exigidos em projeto, gerando assim atrasos na energização, fornecimento de água e utilização dos postos, terá seu valor glosado proporcionalmente aos dias em que o posto não foi utilizado;

7.1.7 A Contratada que utilizar material de qualidade inferior ao especificado e sem autorização, por escrito de prepostos de cada instituição, sofrerá glosa de até 50% do valor do item especificado, podendo incidir ainda o quanto previsto no item 4.11.4 nos casos em que o quantitativo for inferior ao especificado

7.1 Avaliação da Execução

7.1.1 A avaliação da execução do objeto será realizada antes do seu recebimento, na forma descrita no subitem 7.2 deste Termo de Referência.

7.2 Recebimento do Objeto

7.2.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no **prazo de 08 (Oito) dias**, pelo(s) fiscal(is) do contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inciso I, "a" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.2.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do contrato deverá emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o

fls. 7/15



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

caso, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, analisar o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, encaminhando-o ao gestor do contrato.

7.2.2.1 A análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços referida no subitem anterior poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.2.2.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2.2.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.2.2.4 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2.2.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

7.2.3 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.2.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no **prazo de 08 (oito) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos (art. 140, inciso I, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;
- c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;
- d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
- e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão; e
- f) no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada deverá ser comunicada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento (art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2.5 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.3 Liquidação

7.3.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 08 (Oito) dias úteis**, prorrogáveis por até **08 (Oito) dias úteis**, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos

fls. 8/15



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.3.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.4 Prazo para pagamento

7.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), *pro rata tempore*.

7.5 Forma de pagamento

7.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.5.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.5.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.5.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.5.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O prestador de serviço será selecionado por meio de processo de:
(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

fls. 9/15



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

- b) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filiar, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir;
- e) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes(x) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviço, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do prestador de serviço, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - c.1) Caso o licitante seja enquadrado como isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634, de 2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 O prestador de serviço enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

- b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

- b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital –SPED cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

- a) registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional CREA/CAU;
- a.1) Em se tratando de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando a

fls. 11/15



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do contrato.

a.2) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à esta exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

b) comprovação de **capacitação técnico-operacional**, certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (art. 67, inc. II, parte inicial, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo, sendo admitida a execução mínima dos seguintes quantitativos:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA <u>OU</u> VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (___ %)

c) comprovação de **capacitação técnico-profissional**, através da apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação (art. 67, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 2021), limitadas estas às parcelas de maior relevância ou valor significativo a seguir definidas:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

8.2.1.4.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.2 Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

a) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

b) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.3.1.4.2.1 Na hipótese do subitem 8.2.1.4.2, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.2.1.4.3 O prestador de serviço disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.2.4 Regras acerca da participação de consórcio:

- a) a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado;
- b) Na hipótese de o consórcio não ser formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.2.5 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.5.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.5.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.5.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 109.584,60 (cento e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ UNIT COM BDI	R\$ TOTAL
01		COBERTURA					223,60
1.1	TLD 01.1	Toldo em lona vinílica (Somente a lona), lona na cor branca, fixado na	m²	5,92	31,09	37,77	223,60

fls. 13/15



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

		estrutura, dimensão conforme especificação.					
02		ESTRUTURA E ACESSÓRIOS					2.559,77
2.1	EST PEO 01	Estrutura de tubos galvanizados 48mm para Posto Elevado de Observação, contendo escada, corrimão e parapeito, pintado na cor cinza, conforme especificações em projeto.	Und	01	694,03	843,18	843,18
2.2	EST PEO 02	Assento e encosto em compensado naval de 18 mm (colagem fenólica), pintado em látex na cor tabaco nas duas faces.	m²	3,53	89,79	109,09	385,09
2.3	EST PEO 03	Piso em compensado naval, mínimo 20mm (colagem fenólica), pintado em látex cor tabaco, apoiada sobre estrutura metálica.	m²	2,18	89,27	108,45	236,42
2.4	EST PEO 04	Fechamento inferior com grades paralelas feitas com tubo galvanizados fixado na estrutura, com espaçamento máximo a cada 20cm, conforme previsto memorial descritivo.	m²	9,42	95,69	116,25	1.095,08
03		PROGRAMAÇÃO VISUAL					767,20
3.1	PRGV 04	Adesivo plotado com o BRASÃO da Polícia Militar, descrição "POLÍCIA MILITAR" e a LOGO do Governo do Estado na frente e fundo. E a numeração do PEO "X.XXX", nas laterais. Conforme previsto no memorial descritivo. Dimensões (3,7 x 0,3)m na frente e fundo e (0,30x0,30)m nas laterais, respectivamente.	m²	2,40	46,01	55,90	134,16
3.2	PRGV 05	Fechamento em lona vinílica com ilhós, plotada. Fixada com corda de NYLON. Dimensões e descrições conforme especificação.	m²	2,70	157,99	191,94	518,24
3.3	PRGV 06	Texto explicativo em PVC, AÇO ou pintura na cor branca com as letras pretas, com a inscrição: USO EXCLUSIVO DA PMBA, PESO MÁXIMO 800KG - 06 PESSOAS - fixada nas laterais da estrutura, dimensões: (50 x 30)cm.	Und	2,00	47,25	57,4	114,80
04		EQUIPE TÉCNICA					102,26
4.1	ADM 2 - FESTEJOS - BA	Equipe técnica para acompanhamento e gestão das montagens, manutenção e desmontagens de postos.	Diária	5,00	16,83	20,45	102,25
VALOR TOTAL R\$-COM BDI							R\$ 3.652,82
VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$-COM BDI							R\$ 109.584,60



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

ATENÇÃO – OBSERVAÇÕES- DAL/CAENG

01-“Todos os itens acima devem ser executados conforme planilha e memorial descritivo, não sendo permitido à alteração parcial ou total de qualquer item sem a autorização previa do Fiscal de contrato.
02-O não cumprimento do item acima poderá acarretar em glosa parcial ou total no seu respectivo valor.”

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando houver matriz de risco, a respectiva alocação de riscos entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
009	06	181	437	6923
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33903900	15000100	1	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição (art. 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) Estudo Técnico Preliminar;
b) Especificações do objeto da contratação, quando não descritas no próprio corpo deste Termo de Referência.

- A. PROJETOS;
- B. MEMORIAIS DESCRITIVOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- C. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Teixeira de Freitas, 10 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Fonseca Santos – Capitão PM
Chefe da Seção de material e serviços-SMS



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
dal.caeng@pm.ba.gov.br
071 - 3115-9316



ANEXO 7.1
CARNAVAL 2025
POSTO ELEVADO DE OBSERVAÇÃO - PEO I
ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GENERALIDADES

Os serviços abrangerão: montagem e desmontagem; mobilização e desmobilização de todos os recursos materiais e mão-de-obra, será necessário à realização dos serviços específico para o serviço de manutenção, abrangendo, reposição de equipamentos; intervenções necessárias em terrenos, bem como, a recomposição em seu estado original de toda área ou locais citados, após a desmontagem e retirada do material; promoções, no menor tempo possível de conserto, recomposição ou substituição de qualquer peça ou equipamento que venha a ser danificado ou instalado indevidamente; promoção do cálculo das estruturas e acompanhamento técnico da execução de todo serviço, tendo à frente e presente todos os dias, profissional de nível superior, devidamente cadastrado no CREA ou CAU, com a devida habilitação para o serviço.

Todos os materiais a serem empregados serão novos ou (em bom estado de conservação), **sem riscos, manchas ou deformações**, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas neste documento, nas plantas de projetos, nos demais documentos do Edital e nas Normas da ABNT.

Todos os materiais deverão - além de outras averiguações - **serem aprovados pela Fiscalização do evento, CAEng - Centro de Arquitetura e Engenharia da PMBA.**

ESPECIFICAÇÕES

1. Cobertura

A cobertura será em toldo de lona vinílica nova ou em bom estado de conservação **sem furos, sem manchas e limpa**, na cor branca, em quatro águas, com dimensão 1,60x3,70m, apoiada em estrutura metálica tubular de aço galvanizado nova ou em bom estado de conservação.

A lona, será tencionada com ilhós e barbante, para facilitar o escoamento de água pluvial, e não acumular água em caso de chuva.

2. Estrutura e Acessórios

A estrutura será metálica tubular, pintada na cor cinza, com peças articuladas e desmontáveis, em tubos de aço galvanizado de 2" (duas polegadas), com as conexões necessárias na mesma espessura e assentadas sobre bases reguláveis para nivelamento da estrutura de forma estável, ficando vetado o uso de qualquer outro tipo de artifício para nivelamento com finalidade de tornar a estrutura estável no solo. **A estrutura deverá suportar o peso mínimo de 800kg ou seis pessoas.**

As escadas e corrimãos serão em estrutura metálica tubular conforme projeto arquitetônico.

O assento e encosto para descanso dos policiais militares serão em compensado naval - (colagem fenólica) com espessura mínima de 18mm, com estrutura metálica, pintado com tinta látex ou esmalte sintético (tipo standart) na **cor cáqui**.

A base do piso será folha de compensado naval - (colagem fenólica), com espessura mínima de 20,00mm, na quantidade necessária para propiciar o acabamento indicado no projeto. As complementações necessárias à **armadura metálica tubular reforçada**, só será permitido utilização de base do piso apoiada sobre estrutura tubular de aço fixada com braçadeiras articuladas, sendo vetado qualquer tipo solda nas estruturas de piso para evitar colapso do mesmo.

O piso e encosto serão pintados em tinta látex ou esmalte sintético (tipo standart) na cor cáqui.

O piso receberá um reforço estrutural para evitar desabamento.

O fechamento inferior, será em grades paralelas feita com tubos galvanizados ou barra de aço a cada 20cm no máximo, nas laterais e fachadas, na quantidade necessária para propiciar o acabamento indicado no projeto. O fechamento deverá ser pintado em látex na cor cinza.

3. Programação Visual

A lona da cobertura deverá conter adesivos plotados nas quatro fachadas, sendo 01 (um) em cada lateral do toldo, com a numeração de identificação do PEO X.XXX, seguindo o Termo de Referência, com as seguintes dimensões 30x30cm; e 01 (uma) plotagem em cada fachada (frontal e posterior), contendo as seguintes plotagens: com brasão da Polícia Militar da Bahia a inscrição: POLÍCIA MILITAR - X.XXX, e a logomarca do Governo do Estado da Bahia, com as seguintes dimensões 3,70x0,30 m.



POLÍCIA MILITAR - X.XXX



Observação: A indicação completa da numeração dos PEO's - Postos Elevados de Observações, será apresentada na relação dos locais de montagem do termo de referência, as letras e números serão em plotagem com altura de 25cm, na cor preta, a testeira com a seguinte dimensão 3,70 x 0,30m.

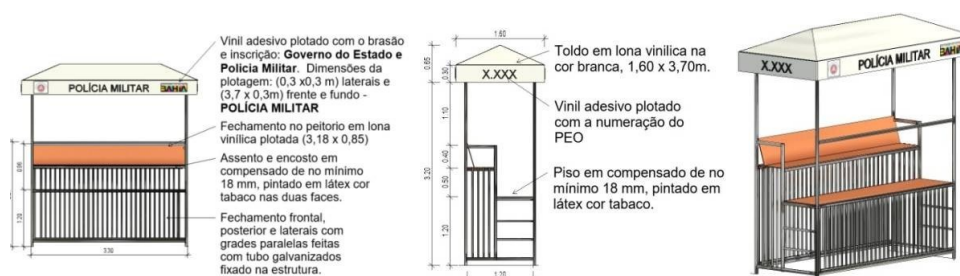
Será fornecido um fechamento em lona vinílica com ilhós plotada para o guarda corpo da fachada frontal com as seguintes dimensões 3,18 x 0,85m, fixado uma quantidade mínima

Nas laterais dos PEO's (ao lado da escada), deverá conter uma placa informativa de PVC ou aço, na **cor branca com as letras pretas**, na dimensão 50 x 30cm, com os seguintes informes:

4. Serviço de Manutenção

A empresa vencedora terá que disponibilizar uma equipe técnica composta de um engenheiro civil ou arquiteto, um técnico da segurança do trabalho e encarregado geral, para acompanhar a montagem, manutenção e desmontagem das estruturas provisórias.

5. Imagens Ilustrativas

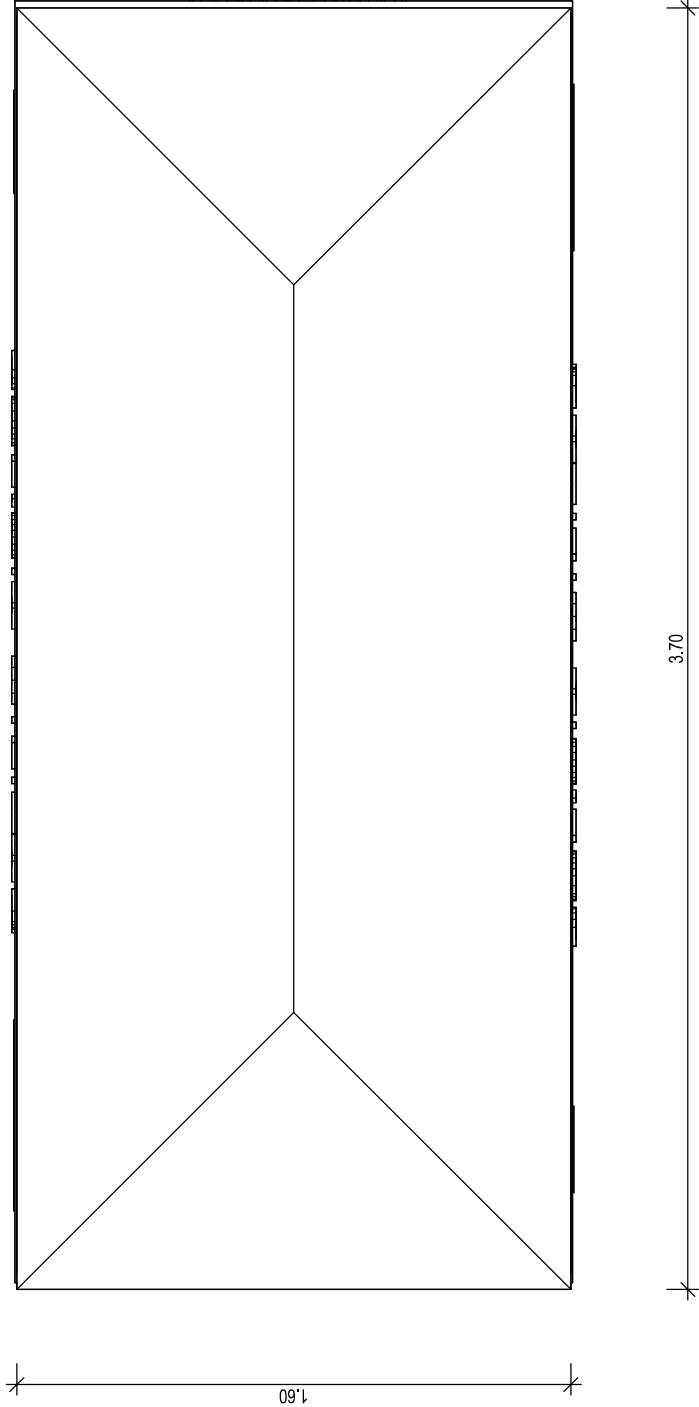


Salvador, 04 de outubro 2024.

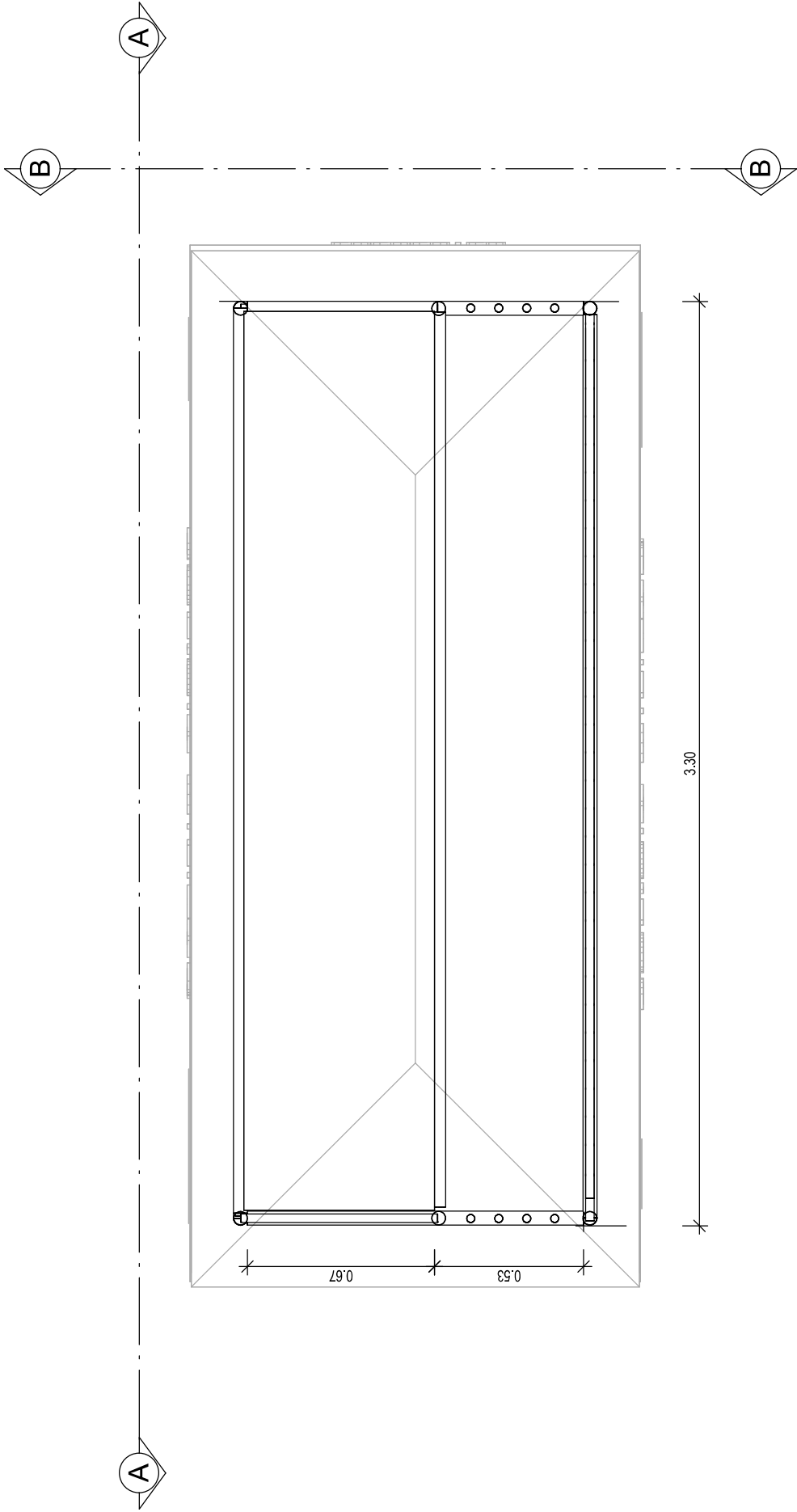
DULCINEIA **SANTIAGO** PEREIRA FORTES - ST PM
Arquiteta e Urbanista - CAENG/DAL
CAU nº - A61138-7

ALAN DA SILVA **CUMMING** - SGT PM
Arquiteto e Urbanista - CAENG/DAL
CAU nº - A114150-3

ERICA ALVES GAMA - SGT PM
Engenheira Civil - CAENG/DAL
CREA BA nº - 95548/D



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA			
CARNAVAL - 2025			
POSTO ELEVADO DE OBSERVAÇÃO - PEO I		ESCALA	1 : 20
PLANTA DE SITUAÇÃO		PRANCHAS	P01
ARQUITETA	DULCINEIA SANTIAGO	DATA	23/09/2024
ARQUITETO	ALAN CUMMING	DESENHO	SANTIAGO
ENGENHEIRA	ERICA GAMA		



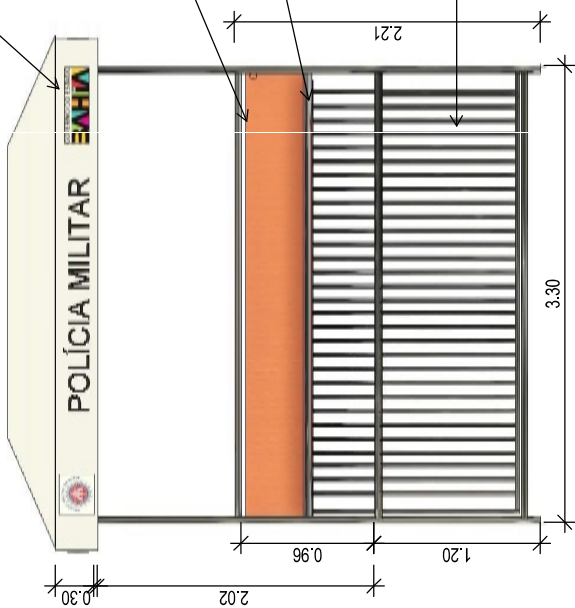
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA			
CARNAVAL - 2025			
POSTO ELEVADO DE OBSERVAÇÃO - PEO I		ESCALA	1 : 20
PLANTA BAIXA		PRANCHAS Nº	P02
ARQUITETA DULCINEIA SANTIAGO		DATA	23/09/2024
ARQUITETO ALAN CUMMING		DESENHO	SANTIAGO
ENGENHEIRA ÉRICA GAMA			

Vinil adesivo plotado com o brasão e inscrição: **Governo do Estado e Polícia Militar**. Dimensões da plotagem: (0,3 x0,3 m) laterais e (3,7 x 0,3m) frente e fundo - **POLÍCIA MILITAR**

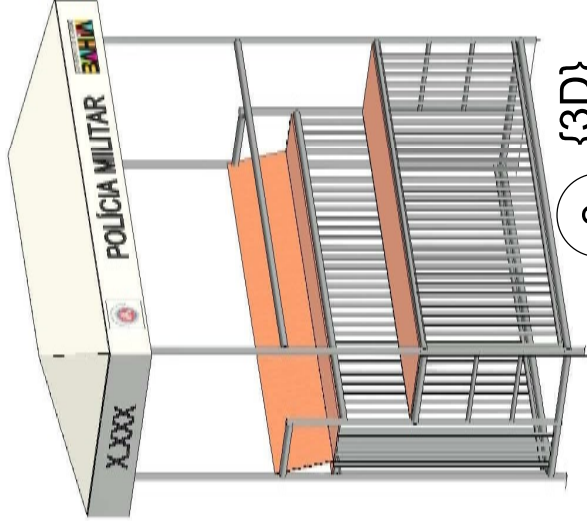
Fechamento no peitorio em lona vinílica plotada (3,18 x 0,85)

Assento e encosto em compensado de no mínimo 18 mm, pintado em látex cor tabaco nas duas faces.

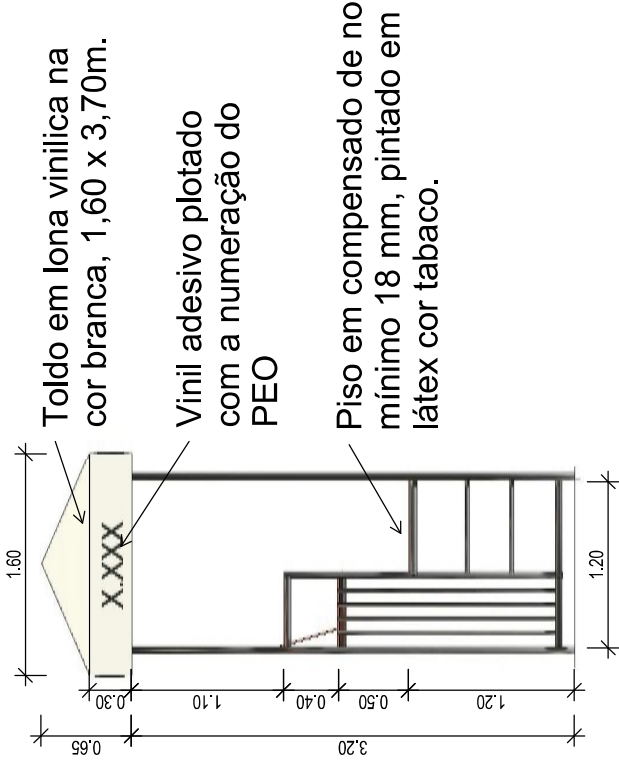
Fechamento frontal, posterior e laterais com grades paralelas feitas com tubo galvanizados fixado na estrutura.



1 ESCALA 1 : 50



3 {3D} ESCALA



2 ESCALA 1 : 50

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	 
CARNAVAL - 2025	
POSTO ELEVADO DE OBSERVAÇÃO - PEO I	ESCALA 1 : 50
PLANTA DE VISTAS	PRANCHAS P03
ARQUITETA DULCINEIA SANTIAGO	DATA 23/09/2024
ARQUITETO ALAN CUMMING	DESENHO SANTIAGO
ENGENHEIRA ERICA GAMA	



Obra

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CNPJ: 33.457.634/0001-27

Bancos

SINAPI - 08/2024 - Bahia
SBC - 09/2024 - Bahia
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
EMBASA - 05/2024 - Bahia

B.D.I.

NÃO
Desonerada:
Horista:
116,64%
Mensalista:
71,67%



7.1 - PEO - TIPO I - Carnaval 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			COBERTURA					223,60
1.1	TLD 01.1	Próprio	Toldo em lona vinílica (Somente a lona), lona na cor branca, fixado na estrutura, dimensão conforme especificação.	m²	5,92	31,09	37,77	223,60
2			ESTRUTURA E ACESSÓRIOS					2.559,77
2.1	EST PEO 01	Próprio	Estrutura de tubos galvanizados 48mm para Posto Elevado de Observação, contendo cobertura, escada, corrimão e parapeito, pintado na cor cinza, conforme especificações em projeto.	UN	1,00	694,03	843,18	843,18
2.2	EST PEO 02	Próprio	Assento e encosto em compensado naval de 18 mm (colagem fenólica), pintado em látex na cor tabaco nas duas faces.	m²	3,53	89,79	109,09	385,09
2.3	EST PEO 03	Próprio	Piso em compensado naval, mínimo 20mm (colagem fenólica), pintado em látex cor tabaco, apoiada sobre estrutura metálica.	m²	2,18	89,27	108,45	236,42
2.4	EST PEO 04	Próprio	Fechamento inferior com grades paralelas feitas com tubo galvanizados fixado na estrutura, com espaçamento máximo a cada 20cm, conforme previsto memorial descritivo.	m²	9,42	95,69	116,25	1.095,08
3			PROGRAMAÇÃO VISUAL					767,20
3.1	PRGV 04	Próprio	Adesivo plotado com o BRASÃO da Polícia Militar, descrição "POLÍCIA MILITAR" e a LOGO do Governo do Estado na frente e fundo. E a numeração do PEO "X.XXX", nas laterais. Conforme previsto no memorial descritivo. Dimensões (3,7 x 0,3)m na frente e fundo e (0,30x0,30)m nas laterais, respectivamente.	m²	2,40	46,01	55,90	134,16
3.2	PRGV	Próprio	Fechamento em lona vinílica com ilhós, plotada. Fixada com corda de NYLON. Dimensões e descrições conforme especificação.	m²	2,70	157,99	191,94	518,24
3.3	PRGV 06	Próprio	Texto explicativo em PVC, AÇO ou pintura na cor branca com as letras pretas, com a inscrição: USO EXCLUSIVO DA PMBA, PESO MÁXIMO 800KG - 06 PESSOAS - fixada nas laterais da estrutura, dimensões: (50 x 30)cm.	UN	2,00	47,25	57,40	114,80
4			EQUIPE TÉCNICA					102,25
4.1	ADM 2 - FESTEJOS - BA	Próprio	EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS MONTAGENS, MANUTENÇÃO E DESMONTAGENS DE POSTOS.	DIÁRIA	5,00	16,83	20,45	102,25

Total com BDI

3.652,82

Documento assinado digitalmente

gov.br
DULCINEIA SANTIAGO PEREIRA FORTES
Data: 10/10/2024 16:05:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DULCINEIA SANTIAGO PEREIRA FORTES - ST PM
Arquiteta e Urbanista - DAL/CAENG
CAU nº - A-61138-7
Documento assinado digitalmente

gov.br
ALAN DA SILVA CUMMING
Data: 11/10/2024 11:24:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN DA SILVA CUMMING - SGT PM
Arquiteto e Urbanista - DAL/CAENG
CAU nº - A-1141500-3

7.1 - PEO - TIPO I - Carnaval 2025

1) Todos os itens acima devem ser executados conforme planilha e memorial descritivo, não sendo permitido a alteração parcial ou total de quaisquer itens sem a autorização prévia do fiscal.
2) O não cumprimento do item acima poderá acarretar em multa parcial ou total no seu respectivo valor.

ATENÇÃO
Observações:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICA ALVES GAMA
Data: 10/10/2024 14:49:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERICA ALVES GAMA - SGT PM
Engenheira Civil - DAL/CAENG
CREA BA nº - 95546/D
erica.gama@pm.ba.gov.br